PORTARIA – RH N° 031/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e o Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

RESOLVEM:

Conceder férias de 06 de fevereiro a 07 de março de 2019, trinta (30) dias, para a servidora **Sandra Mara Carvalho** - matrícula n° 57901, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos relativo referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 05/02/2018.

Registre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove. (04/02/2019).

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Mauro Domingues Dias
Secretário de Obras

Publicado em 05/02/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8398 Pág. C11